

A CIVILIZAÇÃO VAI AO CAMPO

(Sindicalismo e cooperativismo rural a partir da década de 30)

Alcir Lenharo (*)

“O que era anarquia, tornou-se ordem e o que era indisciplina uma força harmonica e poderosa a serviço dos supremos interesses da nossa terra”.

(do governador Mário Corrêa, em 13-5-1929)

Ao se falar em sindicalização rural e cooperativismo nos anos de 30 a 50, uma primeira questão precisa ser levantada: por que o segundo tendeu a deslanchar, ao invés do primeiro? Sem dúvida, essa defasagem deve ser explicada a partir da pressão do sistema de dominação social reinante no mundo do trabalho rural. Mesmo porque, já nos anos 30, quando uma “nova” ordem social era imposta sobre o país, o poder autoritário introduzia uma sistemática de colonização fundada no pequeno proprietário; através dele, o trabalho e a produção seriam regidos por uma dinâmica cooperativista e pela sua sindicalização. Já a sindicalização dos trabalhadores rurais, não proprietários, ainda encontrava obstáculos políticos sérios à sua efetivação.

A estratégia do poder autoritário era a de criar o “novo” — o pequeno proprietário cooperativizado e sindicalizado — antecedendo à ocupação dos chamados “espaços vazios”. Vivia-se então sob os impulsos conquistadores da “Marcha para Oeste”, proclamada por Vargas no final da década. Uma outra imagem de nação estava sendo perfilada; desse alvo depreende-se a apresentação de sugestões e a aplicação de dispositivos vistos como necessários à substituição da “velha” ordem. É nesse quadro que a discussão do cooperativismo e de uma possível implantação da sindicalização rural ganham ressonância. Pode-se partir da constatação de que a idéia de cooperativismo viesse “domesticar” o individualismo da livre iniciativa; da mesma maneira, implantado o sindicalismo rural, o objetivo a alcançar seria o de “anular” a contradição entre capital e trabalho. Não se deve entretanto perder de vista o tomar cooperativismo e sindicalização rural como dispositivos de transformação da realidade; ambos carecem ser lidos a partir e internamente à “nova” ordem pretendida pelo próprio poder autoritário.

(*) Professor Doutor do Departamento de História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da UNICAMP.

Curiosamente, esse desejo de civilizar, através da introdução do “novo”, fincou raízes e ainda seria trabalhado duas décadas depois, num contexto político já diferente, — uma demonstração de eficiência da estratégia montada durante o Estado Novo. As páginas que se seguem se ocuparão menos dos aspectos materiais predominantes no tratamento dessas questões durante o período; interessa-nos muito mais acompanhar as discussões registradas pela imprensa no próprio cenário da colonização, explorar os meandros ideológicos da fabricação do projeto colonizador, acompanhar suas indecisões e reformulações no correr dos anos.

“A Cooperativa não é um Banco”

Os textos jornalísticos apanhados das páginas de *O Estado de Mato Grosso*, referentes à questão do cooperativismo são, em sua maioria, assinados pelo serviço de Divulgação e Propaganda da Diretoria de Produção. Eles indicam dirigir-se a um tipo exclusivo de interlocutor, a quem destilam suas mensagens: o pequeno proprietário. Esse interlocutor é avaliado em suas condições sociais médias, face às possibilidades de implantação da “solução” cooperativista.

Em “O Cooperativismo na organização agrária”⁽¹⁾, Osmar Cavalcanti alude à dificuldade de se modificar sensivelmente a mentalidade da maioria das populações rurais, como etapa preparatória. Não se trata apenas de constatar o “baixo nível mental do lavrador médio”: o autor enfatiza “a tendência individualista e anticooperativa de nosso povo”. Não é por causa diferente que o Serviço de Divulgação e Propaganda recomenda a implantação no sistema escolar de uma educação voltada ao desenvolvimento das aptidões das crianças, e para uma preocupação com a colaboração e a solidariedade social⁽²⁾. A intenção não explícita é a de criar uma nova mentalidade no cidadão do futuro, sem o que não se viabilizaria uma nova ordem social.

A solução cooperativa no campo é vista como equivalente da sindicalização do operariado urbano. Nessa direção, é sugestivo que a idéia do cooperativismo apareça simultaneamente aos comentários sobre a necessidade da sindicalização rural. Tomar o cooperativismo como contrapartida da sindicalização urbana faz sentido: assim como o Estado Novo “cria” a classe operária para a sociedade, “a estruturação das classes produtoras do campo com base no cooperativismo” (da qual faria parte a formação do proletariado rural) era instante da mesma intenção do Estado Novo de

(1) *O Estado de Mato Grosso*, Cuiabá, 18-7-1940.

(2) “O Cooperativismo Escolar”, *O Estado de Mato Grosso*, 3-3-1940.

criar uma sociedade harmônica e solidária. Nessa perspectiva é que fica mais claro o modo como a colonização é concebida, enquanto instauradora de uma sociedade, pronta já em seu próprio nascedouro. A colonização é compreendida, pois, como parte constituidora da nação que se alarga e consolida através de uma estrutura social fortalecida.

A discussão do cooperativismo apanhada dos textos jornalísticos enfatiza muito pouco seus aspectos pragmáticos: “Um por todos”, também assinada pelo Serviço de Divulgação e Propaganda ⁽³⁾, é uma matéria que aponta para as vantagens da associação cooperativa de um grupo de sitiantes que teriam acesso à compra de máquinas e fertilizantes em melhores condições, do que se o fizessem individualmente. A ênfase é muito maior sobre a dimensão ideológica do empreendimento. “Cooperativismo” ⁽⁴⁾ sublinha a “função espiritual” da organização. “A cooperativa não é um banco”, ainda que guarde com ele alguma semelhança. Nela não domina a idéia do lucro e “nem sempre no dinheiro está a razão de seu êxito”. Ao lado de sua função material, a cooperativa desempenha uma “função espiritual” elevada, pautada por um “saber evangélico”, enquanto os bancos movimentam-se dentro de uma “atmosfera muito profana”.

“Um por todos” projeta o sistema de cooperativas como sustentação do Estado: “Cada vez que se depauperam as células componentes do organismo do Estado, também este se depaupera. Quando aquelas se fortificam, também este se fortifica”. O povo, como “potência econômica” e não política (já que enganosa), garantiria a manutenção do “Estado preguiçoso” (depois que criou o povo organizado), “. . . isto é, do Estado ideal”. Sem a base da produção popular, “o Estado não passará nunca daquilo, definido por Alberto Torres: fator de dissolução, incapaz de neutralizar a influência deletéria dos interesses sociais, criados e alimentados em torno do poder público”.

A idéia de uma sociedade-totalidade, que se move sem contradições fundamentais será mantida fora dos marcos cronológicos do Estado Novo, mas inteiramente pertinente aos ideológicos. Ascèrre, em “A história simples e humana do cooperativismo” ⁽⁵⁾ também enfatiza o primado de uma organização social fundada na pequena propriedade (se a propriedade privada não desaparece, cessa no entanto a exploração de um homem por outros). A novidade de seu texto é que vê agricultura e indústria entrosados “em ligação orgânica”; os produtores rurais não são passíveis de exploração pela indústria, nem são permitidos desequilíbrios como o da queima de safras agrícolas superproduzidas enquanto o povo carece de manufaturas. Numa outra matéria ⁽⁶⁾, Ascèrre vê o cooperativismo como “obra de

(3) *O Estado de Mato Grosso*, 3-3-1940.

(4) *Idem*, 25-2-1940. Matéria também assinada pelo Serviço de Divulgação e Propaganda.

(5) *O Estado de Mato Grosso*, 27-8-1946.

(6) “Cooperativismo em Mato Grosso”, *O Estado de Mato Grosso*, 23-6-1946.

cultura”, disciplinadora dos esforços heterogêneos e esparsos que visa o bem estar.

A sindicalização civiliza

A sindicalização do trabalhador rural aparece na imprensa local como sucedâneo natural à sindicalização do trabalhador urbano. Ela é encarada como uma empresa de grande magnitude, de cuja factibilidade o Estado Novo se encarregaria de viabilizar face às suas determinações sociais e políticas. Já qualificado anteriormente como individualista, o trabalhador rural, comparado ao urbano, é visto também como portador de condições negativas para sua efetivação, pois vive disperso e isolado. Nesse sentido, a sindicalização rural socializaria de fato o homem do campo. “. . . agrupando e selecionando uma classe de operários para todos os interesses solidários. Dá-lhes desse modo, uma personalidade visível e tangível com sua direção bem acentuada” (7).

“Pela sindicalização” (8) registra que o Estado Novo estava sindicalizando em massa o operariado. O trabalhador disperso, não agrupado em classes tornaria sem efeito a legislação social, assim como ficaria inacabada a obra da sindicalização sem a sua extensão para o meio rural. “Carta de alforria do trabalhador da gleba” (9) retoma a afirmação da transformação dos lavradores pobres e explorados em uma classe consciente através da sindicalização. Nas palavras de João Duarte Filho, membro do Conselho Nacional do Trabalho, entrevistado para essa matéria a cidadania concedida ao trabalhador rural criaria a classe consciente e a tornaria apta para a ação política. Trata-se de “uma ação pacífica, organizada, ao lado do poder público, tanto em benefício de si mesmo como da própria coletividade”.

É perceptível uma ampliação dessa dimensão civilizatória que a obra de sindicalização viria consumir. Em “A sindicalização dos trabalhadores do campo” (10) a sua falta é explicadora dos crimes “a cuja prática quando não são levados os patrões, são impelidos os empregados ou agregados”. Na qualidade de órgão harmonizador das relações entre patrões e empregados o sindicato se constituiria num fator de alfabetização e defesa dos trabalhadores, mesmo porque ainda havia casos em que muitos deles eram escravizados pelos seus patrões em áreas mais afastadas, principalmente nos seringais. Sua missão civilizatória viria implementar a erradicação da

(7) Manuel Duarte, “Sindicalização Rural”, *O Estado de Mato Grosso*, 9-3-1941.

(8) *O Estado de Mato Grosso*, 27-4-1944.

(9) *O Estado de Mato Grosso*, 26-2-1944.

(10) *O Estado de Mato Grosso*, 26-2-1944.

violência cotidiana que afetava principalmente o sul do Estado, submetido à ação intermitente de grupos de bandoleiros ⁽¹¹⁾.

Em termos teóricos as relações de oposição interclasses aparentemente não constituem preocupação básica para os pensadores e autoridades esta-donovistas. Duarte Filho, na matéria citada, quando solicitado a considerar sobre as reações dos proprietários de terra em caso da possível sindicalização rural, contrapõe, ao inevitável aumento de salários, os benefícios que alcançariam os próprios proprietários. Os encargos sociais que até então recaíam sobre seus ombros seriam transferidos para os fundos de assistência social a serem criados. Além do que a educação primária e a instrução técnica reverteriam em melhor produção para o fazendeiro, que também seria favorecido com a fixação do trabalhador à terra e o desestímulo à migração. Na realidade, os textos teóricos não ocultam a oposição de classes. Elas são trabalhadas de tal modo a “perderem” seu caráter de oposição. Melhor dizendo, a oposição de classes desloca-se para uma outra perspectiva. Vejamos o que diz Almir de Andrade, em “A unidade sindical no Brasil” ⁽¹²⁾:

“O que caracteriza a organização sindical é que ela substitui o princípio da oposição entre operários e patrões pelo princípio da solidariedade de patrões e operários em volta do círculo de atividades econômicas para as quais uns e outros contribuem a seu modo. Por outras palavras, na organização sindical, as classes se distribuem — não pela oposição entre o capital e o trabalho — mas sim pela oposição entre as categorias objetivas de produção. Nessas categorias de produção, empregadores e empregados são considerados, não uns em relação aos outros, mas sim uns e outros em relação à sociedade e em relação ao gênero de atividade, ao gênero de produção pelo qual concorrem para o desenvolvimento do organismo social”.

Almir de Andrade busca em seu artigo justificações teóricas para o decreto de 5 de julho de 1939 que estabelecera a unidade sindical no país e determinara só poder ser reconhecido pelo Estado um único sindicato para cada classe. A argumentação do autor parte de um esquema economicista de interpretação para chegar até a elaboração de uma sociedade orgânica e solidária. As forças econômicas criam em volta de si determinados círculos de interesses, independentemente da posição dos indivíduos que concorrem para a sua produção”. Por isso mesmo,

(11) *O Estado de Mato Grosso*, de 24-9-1944 anuncia: “Extinto por completo o bandoleirismo na região sul matogrossense graças à enérgica decisão do inter-ventor Júlio Müller desceu a paz sobre as populações sobressaltadas”.

(12) *O Estado de Mato Grosso*, 14-9-1939.

“Podem opor-se, pelos seus interesses respectivos, empregados e patrões, mas por cima dessa oposição, prevalecendo sobre ela, está a função econômica e a função social que uns e outros desempenham, está a natureza intrínseca e objetiva da atividade produtiva para que uns e outros concorrem e a que uns e outros terão de subordinar-se, em benefício do equilíbrio e da ordem social”.

O autor explicita seu pensamento ao comparar os princípios da “economia sindicalista” com os da economia liberal e socialista. Na primeira, a livre iniciativa individual concorre com as demais; na segunda, os interesses de classe e o princípio da luta de classes põem-se em primeiro plano. Já a “economia sindicalista” privilegia “o princípio da ordem social, obtido pela coordenação das funções econômicas e pela unificação dos sindicatos que encarnam o mesmo gênero de atividades econômicas” (13).

Do que vimos expondo fica patente como o projeto de constituição de uma nova ordem social dependia da extensão às populações rurais da legislação social formulada pelo Estado Novo. Ainda em 1940, Júlio Strubing Müller observava como o trabalhismo sindicalista ficara circunscrito às cidades. “Não enfrentamos, ainda”, diz o interventor de Mato Grosso, “os problemas sociais que o nosso interior, com a sua numerosa população proletária, encerra” (14).

No que toca à colonização dos espaços vazios, sob o signo da “Marcha para Oeste” e da propalada ocupação da Amazônia, os teóricos pensavam no novo com o novo; os espaços vazios eram imaginados plenos de relações sociais disciplinadas e construtivas, partes efetivas do todo orgânico da Nação e servindo de base política de sustentação do Estado.

Incentivar a implantação do sistema cooperativo e aplicar a sindicalização rural suscitava múltiplas percepções para os ideólogos locais. Estava em questão, sobretudo, a criação de um espaço disciplinado de cidadania, redefinidor das relações sociais vigentes. Tratava-se de harmonizá-las, erradicando a violência social e implantando a civilização (15). O processo se consumaria com a criação de classes sociais organicamente relacionadas,

(13) O decreto de Vargas criara oito grupos de categorias sociais, cada uma delas representada duplamente por uma Confederação Nacional de Empregadores e uma Confederação Nacional de Trabalhadores.

(14) Júlio Strubing Müller, “Leis Sociais” (1940), *Arquivo Público do Estado de Mato Grosso*, Cuiabá, Caixa 1940.

(15) “O Aprendizado Agrícola — dádiva máxima do Estado Novo”, artigo assinado por André Gil, comenta as possibilidades do ensino agrícola no estado: “O agricultor não será o homem ignorante e doente dos nossos dias, mas sim, o homem hígido e nobre de atitudes, capaz de tomar as iniciativas grandiosas, porque o trabalho bem orientado, portanto vencedor, eleva e dignifica o caráter, conserva e revigora a saúde”. *O Estado de Mato Grosso*, 21-2-1940.

uma estratégia de estruturação social com vistas a ser obtida a “comunhão nacional” visada pelo regime.

A sindicalização rural acabou por não ser implantada pelo Estado Novo; em seu lugar, aplicaram-se outros dispositivos de controle e disciplina do trabalho. O mais impressionante deles pode ser apreciado através da militarização simbólica do trabalho, consubstanciada na formação do exército de “soldados de borracha”. Retirantes nordestinos foram atraídos em grande número para a Amazônia para lutarem na “batalha da borracha”⁽¹⁶⁾. O Decreto-lei n.º 5225⁽¹⁷⁾, que dispunha sobre a situação militar dos trabalhadores nacionais encaminhados para a exploração da borracha na Amazônia, considerava os trabalhadores devidamente contratados de incorporação adiada até o término do seu contrato de trabalho. Os empregadores obrigavam-se a notificar aos órgãos oficiais o período de contratação. A 6 de dezembro de 1944, o *Estado de Mato Grosso* punha em manchete: “A opinião pública de Cuiabá se comove diante da situação dos nossos soldados da borracha”. Sobreviventes que trabalhavam na Amazônia mato-grossense chegaram até Cuiabá, enfermos e sem recursos.

Numa outra perspectiva, a disciplina e o confinamento eram aplicados e alcançavam resultados “surpreendentes”. Bianco Filho⁽¹⁸⁾, a propósito do funcionamento da Penitenciária Agrícola Palmeiras, mostra as vantagens do “regime compensador de ordem e de trabalho”. Um ex-detento regressara à colônia solicitando sua permanência como trabalhador avulso. O segredo desse tipo de decisão estava no “regime salutar de trabalho ao ar livre, retemperando as energias físicas e morais, com remuneração que os compensa dos esforços dispendidos, com o conforto de melhor assistência, com alimentação mais farta, trabalho que os faz esquecer a condição de condenados e lhes permite renovar as esperanças de um melhor futuro”.

Até os anos 40 a migração para o Estado era diminuta e a população total apoucada. Nesse contexto, a regeneração do preso comum pela disciplina do trabalho era inteiramente compensadora. Comentando a falta de braços para as indústrias extrativas e saladeiris, Júlio Müller deixa claro preferir trabalhadores paraguaios e bolivianos aos nacionais⁽¹⁹⁾. Inicialmente argumenta que o trabalhador nacional tem maior dificuldade de adaptação ao meio: “Trabalhando comumente, em lugares inhóspitos. . . logo desertam ou caem vencidos”. Depois disso, entretanto, esclarece a razão de sua opção pelo braço do paraguaio e pelo do boliviano: custam muito menos, — “o elemento animador de sua eficiência e do seu progresso”.

(16) Ganharia a guerra quem mantivesse o suprimento da borracha, anunciavam as autoridades. Acresce a esta, uma outra batalha, a das exportações.

(17) Datado de 1-2-1943 e publicado no *Diário Oficial* dois dias após.

(18) *O Estado de Mato Grosso*, 21-3-1941.

(19) Júlio Strubing Müller, “Imigração” (1940), *Arquivo Público do Estado de Mato Grosso*, Caixa 1940.

Como mobilizar?

A última citação de Müller é proposital, pois atende à nossa intenção de mostrar a feição “simuladora” das visões estadonovistas. Com apreciações deste tipo simplesmente desmascara-se a fachada “social” que as autoridades dispndiam aos trabalhadores. Aparentemente, esse enfoque contrapõe-se a uma estratégia positiva (no sentido de quem constrói, propõe para transformar as condições de vida do trabalhador). Aparentemente. A dissimulação também orienta as disposições de moldar socialmente o trabalhador de uma determinada maneira, localizá-lo espacialmente no jogo da colonização e na ocupação do tabuleiro da terra. O importante é que o trabalhador se oriente pelas coordenadas mais amplas da política colonizadora e trabalhista e sinta-se protegido pela ação construtiva do Estado. Mesmo à custa de ser o “nacional” (o migrante nordestino, especialmente) preconceituosamente preterido ao estrangeiro (paraguaio e boliviano).

Os ardis criados pelos prepostos estadonovistas não parecem primar pela originalidade. Vejamos o modo como a questão do cooperativismo e da sindicalização rural é trabalhada de maneira a que as propostas circulem e sejam assumidas pela população. Aqui reside o ponto nodal dessa exposição. As propostas precisam aparecer como que espontaneamente, fluindo naturalmente do meio social que as engendra, sem denunciar portanto a sua origem burocrática. A sociedade precisa, pois, ser educada para que seja criado um novo espírito, reformulador da vontade coletiva. Referindo-se à questão do cooperativismo, Amaro Falcão, por exemplo, enfatiza a falta de disposição para cooperar:

“Sente-se em todos os setores da vida pública nacional um profundo alheamento do que é geral ou universal no âmbito da coletividade. Cada indivíduo age como se nele sozinho estivesse o centro de todas as coisas. E é desse mesmo modo que pensam e agem os grupos, as classes, os partidos de quaisquer espécies... Não se combate pela Nação” (20).

Da dispersão social, da ignorância e da predisposição antiooperativa — diagnóstico já nosso conhecido — localizamos uma atribulada discussão de como seriam superados esses impedimentos e seria alcançada a positividade do desejo. Como mobilizar e fazer com que a cooperação acontecesse?

(20) “O espírito de cooperação”, *O Estado de Mato Grosso*, 18-8-1957. O texto de Falcão precisa ser interpretado dentro do “espírito” do Estado Novo. Ele se encontra prenhe de um tom nostálgico, referindo-se ao presente (1957) como um tempo solapado, em que as criações anteriores do regime já não mais existiam. O alheamento, o individualismo, a fragmentação de agora dispersavam a substância da Nação, pela qual não se combate, como antes.

O mesmo Amaro Falcão, em um artigo ardiloso ⁽²¹⁾ comenta a respeito da possível criação de novas cooperativas agrícolas no Estado. O autor antecipa-se à criação da Cooperativa de Cocais já propondo um nome permanente para a sua presidência — o do cura do município, um “cultivador de almas”, “semeador da palavra de Deus — palavra que é o pábulo do espírito”. O autor sublinha a religiosidade do povo de Cocais e a capacidade de liderança do pároco. O “cultivador de almas” precisaria tão somente de estender o círculo de ação concentrado no culto e na prática da caridade para “escolher os elementos que mais convenham à cooperativa, formada que ela deve ser de gente trabalhadora, pacífica e honesta...”. O pároco forma o espírito, seleciona elementos, mobiliza, lidera. A sacada é estender o fio da mobilização religiosa para a civil ao orientar os paroquianos para o “patriótico, oportuno e humano objetivo de uma produção mais ampla, organizada e sistemática”.

A proposta de Falcão é esclarecedora das duas condições de mobilização que as autoridades encontravam pela frente. Falcão opta pelo certo, não pelo novo. E por que não aproveitar o dado, ainda que necessário transladá-lo, já que politicamente viável, senão historicamente afim? O medo de não conseguir é uma constante nos textos estadonovistas, o que em grande parte justifica o lidar com o velho, criando apenas novos rótulos para as mesmas garrafas. É tão vivo o temor da não mobilização quanto o receio de que a burocratização (um fato real) cristalizasse-se precocemente. Constituem dimensões do mesmo medo.

O ideal seria que a adesão popular às cooperativas não fosse obrigatória, deixando-se à educação a tarefa de formar o espírito cooperativista e de alimentar os seus quadros. “Cooperativismo” ⁽²²⁾ teme a adulteração das intenções sociais e humanitárias da proposta. Teme a burocratização e o tráfico de influências e de poder, como no caso de “um ou dois diretores da Cooperativa mais hábeis a movimentaram como se fosse sua propriedade particular, fazendo de seus cargos fontes polpudas de vantagens materiais com completo desprezo dos direitos conferidos aos demais associados”. A mesma matéria recomenda vigilância e rígida fiscalização internas. Osmar Cavalcanti, já citado, confia num assistencialismo oficial, compreensivo de sua função, de modo a que se fizesse uma defesa do Cooperativismo e não do interesse particularizado de cooperativas. Vê-se, pois, como o temor de uma empreitada que nasce dos veios da burocracia acaba por ser redimensionada dentro das mesmas fronteiras.

(21) “Novas Cooperativas Agrícolas”, *O Estado de Mato Grosso*, 17-8-44. Seu início contém uma informação já valiosa: As novas cooperativas agrícolas seriam criadas em Cuiabá, Cocais e Poconé pela Superintendência dos Serviços de Hortas e Clubes Agrícolas. Esse órgão era ligado à Comissão Estadual da Legião Brasileira de Assistência. Tudo muito espontâneo e descentralizado. . .

(22) Do Serviço de Divulgação e Propaganda, já citado.

É o mesmo temor de uma não mobilização que favorece a adoção de um recurso gasto pela propaganda dos regimes totalitários: a imagem de um inimigo externo, uma ameaça constante aos interesses da comunidade. É verdade que a exterioridade de um inimigo intente mascarar a própria fragilidade interna da proposta. O medo do medo. A maneira como apañamos o inimigo externo nos textos permite-nos perceber sua criação como disposição de mobilização, mas principalmente de justificativa para a própria idéia de cooperar. Para os teóricos do cooperativismo, o inimigo externo age dentro da sociedade, e só o cooperativismo tem condições de expurgá-lo. Trata-se do intermediário.

A avaliação da “classe voraz dos intermediários” como inimigo é dupla. O mesmo Osmar Cavalcanti só não o vê como “inimigo de morte” quando não é nem “ganancioso nem supérfluo”. Mas também não explicita quando não o é. Ascèrre⁽²³⁾ considera-o uma excrecência, uma entidade anômala “não prevista pela ciência econômica, e que se enquistou entre o produtor e consumidor com prejuízo de ambos”. Para os dois autores, entretanto, só as cooperativas de produção e de consumo poderiam atacar convincentemente o inimigo, presente na sociedade, mas exterior às finalidades sociais que a nova sociedade almejava para si mesma.

Também a discussão sobre a sindicalização encontra-se lastreada sobre o temor, o receio de que ela não se consolidasse, que a adesão dos assalariados não fosse consumada. Para um regime que visava criar um padrão novo de sociedade de classes, a sindicalização do trabalhador urbano e rural era tida como sua pedra de toque. “Pela sindicalização”, texto de 44, já citado, refere-se ao esforço que o Ministério do Trabalho e “alguns elementos de destaque da classe proletária” encetavam pela sindicalização — apesar de “resistências”.

Quem resiste é caracterizado genericamente — “alguns elementos” — só ganhando especificação quando referente a estrangeiros, que “realizam no meio operário dissolvente campanha contra a sindicalização, campanha que afinal deve ser encarada com seriedade porque é prejudicial às nossas instituições”. O tema do estrangeiro é a nossa variante histórica de um tema universal da história operária — a figura do infiltrado — o subversivo externo à própria classe. É conveniente lembrar que o Estado Novo não se ateu a reificá-lo como simples motivo de denúncia e propaganda. A sua política de migração e colonização criou sérios entraves à entrada de estrangeiros, principalmente os de origem judaica e os perseguidos políticos (E não nos esqueçamos novamente de Júlio Müller, franqueador do imigrante paraguaio e boliviano. . .). O tema do estrangeiro infiltrado constituiu-se numa estratégia policial funcional pois alarga o quadro de possíveis

(23) “A História simples e humana do Cooperativismo”, citado.

suspeitos. Aqui, no entanto, sua funcionalidade é estreitamente política e ideológica, pois é jogada como recurso de moldar o nacional, “ameaçado” pela ação dissolvente do estrangeiro.

Mecanizar para civilizar

A irradiação do sistema cooperativista em Mato Grosso procedeu-se lentamente, ganhando alguma intensidade no final do Estado Novo⁽²⁴⁾. Depois disso, o sistema parece ter ganho impulso, sendo sempre utilizado como instrumento de apoio para as políticas de colonização do governo federal⁽²⁵⁾. Novos interesses em jogo acabaram por fortalecer as possibilidades do sistema, cabendo à indústria de maquinários, adubos e pesticidas imprimir maior pressão sobre a continuidade do seu funcionamento.

Já em 1948, o governo federal editou a Lei n.º 404, de 24 de setembro, que concedia favores a companhias, empresas e cooperativas que se organizassem para a mecanização da lavoura. A 22 de fevereiro de 1950, aparecia o Decreto n.º 27802 regulamentando a citada legislação⁽²⁶⁾. Este decreto criava os núcleos de Mecanização que seriam instalados em cada unidade produtora. Seriam compostos de uma oficina de manutenção; de um estoque de máquinas leves e pesadas, destinadas ao preparo e conservação da terra, às colheitas, ao transporte, ao desbravamento, drenagem, irrigação e a estradas de rodagem, assim como de pessoal técnico habilitado e de serviços de vendas de adubos, inseticidas e sementes selecionadas.

A febre tecnológica não atinava para saídas possíveis à sua viabilização sem o auxílio insubstituível da cooperação. Como instaurar processos racionais de exploração da terra, adotar a “química” e a “mecânica” agrícolas sem a organização solidária do cooperativismo? — reclama Luis Amaral⁽²⁷⁾. “Produzir é organizar”, afirma o autor; nessa direção, impu-

(24) Ascêrre, em “Cooperativismo em Mato Grosso”, *O Estado de Mato Grosso*, 23-6-1946 aponta a existência de apenas 3 cooperativas até 1943: Cooperativa Agrícola de Campo Grande; Cooperativa de Produtores de Mate em Ponta Porã; Cooperativa Agro-pecuária Matogrossense (Aquidauana). Após 1943, apareceram: Cooperativa Mista de Campo Grande; Cooperativa Pastoral Barranco Vermelho (Cáceres); Cooperativa de Consumo dos Seringalistas; Cooperativa de Consumo União Social Matogrossense; Cooperativa de Consumo dos Funcionários Públicos de Cuiabá; Cooperativa Agrícola Ribeirão Paraíso; Cooperativa Mista de Poconé (em organização).

(25) A Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (SPVEA), criada em 1953, franqueou, por exemplo, financiamentos para cooperativas matogrossenses. — CF. *O Estado de Mato Grosso*, 30-7-1957.

(26) *Diário Oficial*, 24 de fevereiro de 1950.

(27) “O Cooperativismo na Colonização do Brasil Central”, *Revista de Imigração e Colonização*, 1950, página 318.

nha-se avançar com a idéia da cooperação até o fim, dotando o mundo rural de cooperativas sanitárias, além das de produção e consumo. Sem a cooperação, por sinal, como enfrentar o mais sério de todos os problemas rurais, a falta de capitais para a transformação dos empreendimentos? O vislumbre aparece principalmente na criação de uma indústria rural, no aproveitamento dos resíduos de modo a tornar a sua economia menos dependente dos grandes centros.

Já nos anos 50 o adensamento dos mercados urbanos estavam a exigir uma nova produtividade da fronteira agrícola matogrossense. “O que se faz mister é procurar substituir a quantidade pela qualidade, plantando pouco, mas cuidando bem da lavoura e tirando da terra o máximo que ela possa oferecer” (28). A saída: a pequena propriedade mecanizada e o cooperativismo. A imagem do colono pequeno proprietário era então o grande chamariz de migrantes para a ocupação dos espaços vazios do estado; a mecanização, o meio de obtenção de uma melhor produtividade; a cooperação, a alternativa mais eficaz de viabilização da mecanização.

O esforço pela popularização da “solução” cooperativista mantém-se, mesmo porque, como diz Amaral (citando Eliot Root), “A única maneira de melhorar uma população é induzi-la a melhorar-se por si mesma”. Mantém-se, pois, de pé, a missão educadora e civilizatória das autoridades; a sua implementação será efetivada a partir de novos dispositivos — a atração da mulher para o movimento, por exemplo — é uma preocupação que *O Estado de Mato Grosso* veiculou (29).

É verdade que essa proposição ainda restringia a mulher a atuar através de Comissões Femininas e a exercer tarefas de caráter cultural e esportivo, “auxiliares das direções das suas cooperativas”. Cabia a essa comissão principalmente difundir os ideais cooperativos. A proposta do chefe da Agência de Classificação e Fiscalização do Serviço de Economia Rural do Estado avançava para requerer às mulheres o direito de serem eleitas para cargos diretivos: “que sempre que possível, também algumas mulheres sejam eleitas para membros das direções”. Algo mais do que ser um simples braço auxiliar das direções masculinas já ostentava um ar democratizante irrepreensível. . .

A mesma matéria apresenta um texto suplementar composto de seis itens: “Os mandamentos do bom cooperativista”. Eles insistem num perfil íntegro do cooperativista, edificando sobre a eficiência, a fidelidade, a honestidade. O que chama a atenção, especialmente, é o apelo a um despreendimento pessoal, que soa anacrônico. “O cooperativismo necessita de

(28) “Pequena Propriedade e Mecanização”, *O Estado de Mato Grosso*, 6-5-1958.

(29) Joaquim Nestor de Mattos Fontes (Chefe da Agência do Serviço de Economia Rural do Estado de Mato Grosso), “Pequena propriedade e mecanização”, *O Estado de Mato Grosso*, 6-5-1958.

homens aos quais a riqueza não possa seduzir”, reza o 1.º mandamento; “Homens que não tenham duas linhas de proceder: uma para a vida privada, outra para os negócios públicos” (3.º mandamento); “Homens que ponham os interesses da comunidade acima dos interesses pessoais e privados” (5.º mandamento). Para quem explicará, como já vimos, a emergência do cooperativismo como desaguadouro natural de soluções tecnológicas, a proclamação de uma tal mística cooperativista soa, de fato, carregada.

Essa impressão se reforça quando percebemos o eixo teórico sobre o qual o autor se apóia em outro texto⁽³⁰⁾. A sua visão de sociedade não é mais aquela de uma totalidade orgânica, de partes não oponentes, arroladas por uma finalidade comum: “A revolução, diz Gide, realizou a democracia na ordem política. A cooperação é a democracia na ordem econômica, pois que é a conquista da indústria pelas classes populares”. O tabuleiro agora é o da democracia, onde as partes sociais medem forças de igual para igual. Notável na exposição do autor é como as classes populares, para chegar à “conquista da indústria”, tenham pela frente o intermediário como grande rival, agora não mais visto como uma excrecência, e sim um elo social necessário ao conjunto da sociedade.

Do modo como essa sociedade democrática é concebida, os despossuídos dela não tomam parte, dos que se depreende também não existir uma oposição básica entre eles e os possuidores. Essa constatação era comum também entre os estacionistas, para quem o cooperativismo e a sindicalização rural privilegiavam de fato o pequeno proprietário, não cabendo ao não proprietário um atendimento específico nem uma definição estratégica de sua defesa, dada a exclusão social a que era submetido.

Seria casual todo o esforço para a propagação do cooperativismo, voltado para uma categoria social tomada como real — o pequeno proprietário —, enquanto a sindicalização rural continuava esquecida em “banho maria”, porque na verdade atenderia a uma categoria social “imprecisa”, politicamente de “difícil” determinação e tratamento?

(30) “A solução Cooperativista”, *O Estado de Mato Grosso*, 23-2-1958.